



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO – MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONAL RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

Projeto executivo e orçamento para
recuperação de estradas vicinais na
zona rural do município de Sítio Novo
– MA.

SÍTIO NOVO – MA

Novembro de 2021

1 - APRESENTAÇÃO

Espera-se com a sua execução, que restabeleça o estímulo aos beneficiários, diminua os custos de manutenção familiar, favoreça o incremento da produção, revertendo em melhorias econômicas – social e melhoria de vida.

A execução desta obra dar-se-á através de execução de Administração Indireta, a luz do presente projeto.

2 – OBJETO

Tem por objeto o presente projeto: **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONAL RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA**, beneficiando outros proprietários de propriedades privadas, com limpeza Lateral, conformação da pista de rolamento e encascalhamento, execução que visem a drenagem e a manutenção posterior da estrada e, os cuidados necessários para não afetar drasticamente com meio ambiente.

- Recuperação de estradas Vicinais – Extensão Total = 103,93 km.

3 – JUSTIFICATIVA

A estrada vicinal é elo para fixação do homem à terra e, peça fundamental de sobrevivência, mesmo que sozinha não responde pelo processo de desenvolvimento, mas sem ela não haverá desenvolvimento.

O projeto apresenta atendimento a colonos assentados em área de regularização fundiária, e que os polígonos do mesmo é de responsabilidade direta da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, bem como, a comunidade residente.

Os parâmetros técnicos para a execução desta obra, são idealizados dentro do princípio da economicidade e, com o máximo aproveitamento do material existente no local dos recursos naturais, desde que não afete a sua qualidade, objetivo e durabilidade, atendendo sua função social.

MEMORIAL DESCRITIVO

4 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 – Metas do plano de Execução:

Tem por meta o presente projeto viabilizar o fluxo nesta região, bem como, interligações viárias, que possibilita a integração local, como recuperação, sob a coordenação da Secretária Municipal de Obras.

4.2 – Da execução física:

Para realização desta obra, os serviços deverão ser executados de forma técnica e economicamente viável, dentro dos padrões adotados pela Prefeitura Municipal de SÍTIO NOVO - MA, de acordo com as especificações do projeto.

- a) Limpeza Lateral mínima de 2,00 m para cada lado.
- b) Largura da pista de rolamento: 5,00 m.
- c) Largura da faixa de revestimento: 5,00 m.
- d) Espessura mínima de revestimento: 0,10 m.

4.3 – Metodologia de execução.

Os serviços de recuperação da estrada vicinais serão executado no interior da faixa de domínio definida pela Fiscalização e em comum acordo com os beneficiários, desviando-se circunstancialmente, quando necessário, por algum empecilho geográfico, sob a Fiscalização e dentro dos padrões adotados pela Prefeitura Municipal.

4.4 – Inspeção Inicial.

Considerando-se que o eixo estrada já foi definido por ocasião de inspeção exploratório terrestre, a equipe técnica habilitada da contratada juntamente com a Fiscalização procederá a aviventação do eixo para avaliação do perfil natural do terreno natural e a locação da faixa a ser desmata.

Caso algum trecho apresente inviável a execução, seja por irregularidade do relevo, ou por ocorrência de afloramento de rochas ou por questões de drenagem natural muito intensa, será executado levantamento de variantes para o desvio do eixo da estrada com a participação imprescindível da Fiscalização, visando selecionar a implantação da estrada futura no melhor local, dentro do princípio da economicidade, da segurança e da qualidade.

Nenhum serviço de desmatamento e limpeza deverão ser iniciados sem a expressa autorização da Fiscalização.

4.5 – Desmatamento e limpeza de árvore com diam. até 0,15 m:

A operação de desmatamento e limpeza deverão ser iniciadas nos trechos locadas e autorizadas pela Fiscalização e serão realizados por meio de equipamentos apropriados com os devidos acessórios, visando garantir perfeita execução técnica nos padrões estabelecidos, inclusive no que diz respeito a segurança de seus condutores.

Constituir-se como alvo desta operação todas as árvores e arbustos existentes na

largura da plataforma, com largura de 2,00 metros para cada lado, na faixa de revestimento, cujo material expurgado deverá ser enleirado nas laterais da área trabalhada, de maneira que não prejudique a drenagem natural e nenhum outros cursos hídricos.

4.6 – Conformação da Plataforma

Consiste no serviço de definição da plataforma da estrada que está sendo recuperada, dando-lhe conformação transversal e longitudinal, com a finalidade de dar boas condições de tráfego e drenagem. Deve-se utilizar motoniveladora.

A execução da seção padrão deverá ser feita com abertura de valetas laterais, abaulamento da pista, cortes e aterros.

Será medida em metros quadrados, levando-se em consideração a extensão da estrada e a largura da plataforma que está sendo trabalhada. O serviço será pago conforme a medição, incluindo-se todos os itens necessários a sua completa execução.

4.7 - Revestimentos Primários

A regularização transversal e longitudinal das plataformas estradais, ocorrerá após a conclusão dos serviços de terraplenagem. Nesta operação utilizarão basicamente motoniveladoras, visando proporcionar uma conformação mecânica da estrada devidamente abaulada.

Esta operação poderá ser iniciada sem prévia autorização da Fiscalização e só será concedida após todos os serviços de terraplenagem no trecho. Nesta operação as camadas superficiais deverão ser escarificadas e pulverizadas ou umedecidas conforme a necessidade, visando uma perfeita regularização do pavimento.

Após a regularização, nos trechos apontados pela Fiscalização, será lançada a camada de revestimento primário de solo taterítico, constituído de partículas duras e isentas de materiais indesejáveis. Esta operação compreende o espalhamento, homogeneização e secagem para a obtenção da umidade ótima e espessura de 10,0 cm.

A seção transversal acabada na faixa revestida deverá apresentar um abaulamento da ordem de 3% (três por cento), visando a drenagem das massas líquidas.

4.8 - Momento de Transporte:

O momento de transporte é a distância média de transporte da jazida, até o local de destino do material de revestimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
 CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONAL RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M		
	2,00 x 3,000 x	M ²	6,00
2	DESMATAMENTO		
2.1	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M		
	103.930,00 m ext. X 4,00 m	M ²	415.720,00
3	TERRAPLANAGEM		
3.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019		
	103.930,00 m ext. X 5,00 m larg.	M ²	519.650,00
3.2	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³		
	0,10 m esp, x 1,25 x 46.768,50 m ext. X 5,00m larg	M ³	29.230,31
3.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019		
	0,10 m esp, x 1,25 x 46.768,50 m ext. X 5,00m larg	M ³	29.230,31
4	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
4.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018		
	(0,10 m esp, x 1,25 x 103.930,00 m ext. X 5,00m larg)/0,80	M ²	81.195,31
4.2	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97 KW E CARREGADEIRA DE 1,72		
	0,10m x 1,25 x 46.768,50 m comp. X 5,00 m larg	M ³	29.230,31
4.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020		
	29.230,31 m ³ X 6,00 Km	M ³ xKM	175.381,88
4.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019		
	0,10m x 1,25 x 46.768,50 m comp. X 5,00 m larg	M ³	29.230,31

MR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
 CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONAL RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 DATA: 11/2021

REFERÊNCIA: SINAPI - 09/2021, SICRO - 04/2021

BDI = 30,40%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 1.760,40		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M ²	6,00	R\$ 225,00	R\$ 293,40	R\$ 1.760,40	SINAPI	4813
2	DESMATAMENTO					R\$ 173.471,64		
2.1	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	M ²	415.720,00	R\$ 0,32	R\$ 0,42	R\$ 173.471,64	SICRO	5501700
3	TERRAPLANAGEM					R\$ 309.970,44		
3.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M ²	519.650,00	R\$ 0,08	R\$ 0,10	R\$ 54.209,89	SINAPI	100575
3.2	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	29.230,31	R\$ 5,72	R\$ 7,46	R\$ 218.025,39	SICRO	5502115
3.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M ³	29.230,31	R\$ 0,99	R\$ 1,29	R\$ 37.735,16	SINAPI	100574
4	REVESTIMENTO PRIMÁRIO					R\$ 648.443,43		
4.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	M ²	81.195,31	R\$ 0,26	R\$ 0,34	R\$ 27.528,46	SINAPI	98525
4.2	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97 KW E CARREGADEIRA DE 1,72 M ³	M ³	29.230,31	R\$ 3,24	R\$ 4,22	R\$ 123.496,90	SICRO	4016007
4.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M ³ xKM	175.381,88	R\$ 2,01	R\$ 2,62	R\$ 459.682,91	SINAPI	93591
4.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M ³	29.230,31	R\$ 0,99	R\$ 1,29	R\$ 37.735,16	SINAPI	100574
TOTAL GERAL						R\$ 1.133.645,91		

Handwritten signature or mark.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
 CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071
 OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONAL RURAL DO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO - MA
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA



CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	PESO %	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		150 DIAS		180 DIAS	
				VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.760,40	0,16%	R\$ 1.760,40	0,16%										
2	DESMATAMENTO	R\$ 173.471,64	15,30%	R\$ 29.490,18	2,60%	R\$ 57.245,64	5,05%	R\$ 34.694,33	3,06%	R\$ 34.694,33	3,06%	R\$ 17.347,16	1,53%		
3	TERRAPLANAGEM	R\$ 309.970,44	27,34%	R\$ 61.994,09	5,47%	R\$ 61.994,09	5,47%	R\$ 92.991,13	8,20%	R\$ 61.994,09	5,47%	R\$ 30.997,04	2,73%		
4	REVESTIMENTO PRIMÁRIO	R\$ 648.443,43	57,20%	R\$ 97.266,51	8,58%	R\$ 64.844,34	5,72%	R\$ 97.266,51	8,58%	R\$ 97.266,51	8,58%	R\$ 129.688,69	11,44%	R\$ 162.110,86	14,30%
TOTAL GERAL		R\$ 1.133.645,91	100,00%	R\$ 190.511,18	16,81%	R\$ 184.084,07	16,24%	R\$ 224.951,97	19,84%	R\$ 193.954,93	17,11%	R\$ 178.032,89	15,70%	R\$ 162.110,86	14,30%
TOTAL ACUMULADO				R\$ 190.511,18	16,81%	R\$ 374.595,25	33,04%	R\$ 599.547,23	52,89%	R\$ 793.502,16	70,00%	R\$ 971.535,05	85,70%	R\$ 1.133.645,91	100,00%

[Handwritten signature]

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE LDI OU BDI

Nº do Contrato de Repasse:	
Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
Empreendimento:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONAL RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA
Tipo de Obra:	Construção de Rodovias (Pavimentação Urbana)
Base de Cálculo do ISS da Prefeitura:	100%
Orçamento Desonerado? (Sim ou Não)	sim

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO - %
	(1º Quartil)	MÉDIA	(3º Quartil)	
Administração Central	3,80	4,01	4,67	3,80
Seguros e Garantias (*)	0,32	0,40	0,74	0,32
Riscos	0,50	0,56	0,97	0,56
Despesas Financeiras	1,02	1,11	1,21	1,11
Lucro	6,64	7,30	8,69	7,00
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**)	2,00	3,50	5,00	5,00
CPRB - Alíquota 4,5% Receita Bruta (Desoneração)	4,50	4,50	4,50	4,50
LIMITE BDI C/ DESONERAÇÃO	25,80	27,24	30,67	30,40
LIMITE BDI S/ DESONERAÇÃO	19,60	20,97	24,23	

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

Desoneração: Lei nº13.161/2015

Verificação do BDI: OK

BDI s/ desoneração: 23,97

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;


DF = taxa das despesas financeiras;

R, S, G = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos (Onerado: I = COFINS+PIS+ISS / Desonerado: I = COFINS+PIS+ISS+CPRB);

L = taxa de lucro.

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Construção de Rodovias (Pavimentação Urbana) é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%. Declaramos ainda que adotamos orçamento Com Desoneração e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.


 Profissional: MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA
 CREA/RNP: 191948843-0

Resp. Tomador:
 Cargo:



PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONAL RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

MUNICÍPIO: SÍTIO NOVO-MA

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIMINAÇÃO	HORISTA	MENSALISTA
	%	%
GRUPO A		
A-1 - INSS	0,00	0,00
A-2 - SESI	1,50	1,50
A-3 - SENAI	1,00	1,00
A-4 - INCRA	0,20	0,20
A-5 - SEBRAE	0,60	0,60
A-6 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7 - SEG. ACID. TRABALHO	3,00	3,00
A-8 - F.G.T.S.	8,00	8,00
A-9 -SECONCI	0,00	0,00
A - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
GRUPO B		
B-1 - REPOUSO SEM. REMUNERADO	17,91	0,00
B-2 - FERIADOS	3,96	0,00
B-3 - AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,91	0,69
B-4 - 13º SALÁRIO	10,87	8,33
B-5 - LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B-6 - FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B-7 - DIAS DE CHUVA	1,62	0,00
B-8 - AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B-9 - FÉRIAS GOZADAS	9,29	7,13
B-10 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
B - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	45,51	16,88
GRUPO C		
C-1 - AVISO PREVIO INDENIZADO	6,13	4,70
C-2 - AVISO PREVIO TRABALHADO	0,32	0,25
C-3 - FÉRIAS INDENIZADAS	4,81	3,69
C-4 - DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,21	4,00
C-5 - INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,52	0,40
C - TOTAL DE ENCCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	16,99	13,04
GRUPO D		
D-1 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,65	2,84
D-2 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO	0,54	0,42
D - TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,19	3,26
GRUPO E		
E -	0,00	0,00
E - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES	0,00	0,00
TOTAL GERAL (%)	87,49	49,98

MD

RELAÇÃO DAS ESTRADAS LEVANTADAS

PONTOS	TRECHOS	COORDENADAS DE INICIO		EXTENSÃO	LARG.
		E	N		
1	POVOADO BOA LEMBRANÇA / LOCALIDADE LIMOEIRO	334639	9263561	12,21	5,00
2	POVOADO BOA LEMBRANÇA / SETOR HORACIO	334580	9262906	23,36	5,00
3	POV. VILA CONCEIÇÃO / AS PEDRAS	336477	9268739	13,95	5,00
4	MA 138 / POVOADO BOA LEMBRANÇA	339154	9248994	21,44	5,00
5	ESTRADA DO NOVO ACORDO PARA BURITIRANA	302715	9354840	11,24	5,00
6	POV. SALTO/ESTRADA PARA OS MOURAS	342583	9316227	21,73	5,00
	TOTAL EM KM			103,93	

Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.



Google Earth

Imagem © 2021 Maxar Technologies

20

LOCALIDADE MOURAS



Legenda

📍 Estrada Localidade Mouras - FA Canaã

7 km



Google Earth

Imagem ©2019 Maxar, Estorninhos
Imagem ©2019 Google, SkySat

POVOADO BOA LEMBRANÇA

Lagoa Vargem do Campestre

P - 06: 334424 m E; 9262585 m S

P - 05: 334490 m E; 9260924 m S

P - 04: 333140 m E; 9255917 m S

Cachorra

P - 03: 336929 m E; 9252077 m S

P - 02: 338240 m E; 9250541 m S

P - 01: 339154 m E; 9248994 m S

Legenda

- 📍 Estrada que Liga a MA-138 ao Povoado Boa Lembrança

Google Earth
Image © 2019 Maxar Technologies
© 2018 Google
Image © 2019 CNES / Airbus

8 km



POVOADO BOA LEMBRANÇA

P - 01: 334580 m E; 9262906 m S

P - 02: 335355 m E; 9262678 m S

P - 03: 338051 m E; 9261556 m S

P - 04: 338562 m E; 9261194 m S

P - 05: 339908 m E; 9260709 m S

P - 07: 335937 m E; 9260627 m S

P - 06: 341402 m E; 9260276 m S

P - 08: 339780 m E; 9257695 m S

P - 09: 338196 m E; 9250593 m S

Legenda
Estrada - Setor Horacio

Google Earth

Image © 2019 Maxar Technologies
Mape © 2019 CNES / Airbus
© 2018 Google

Cachorra

6 km



2

POVOADO BOA LEMBRANÇA

P - 12: 329268 m E; 9271869 m S

P - 11: 329069 m E; 9271626 m S

P - 09: 329144 m E; 9270658 m S

P - 08: 329703 m E; 9270167 m S

P - 07: 331092 m E; 9268515 m S

P - 06: 331421 m E; 9267982 m S

P - 05: 331985 m E; 9267268,07 m S

P - 04: 332806 m E; 9267099 m S

P - 03: 333606 m E; 9265430 m S

P - 02: 334433 m E; 9263863 m S

P - 01: 334639 m E; 9263651 m S

Legenda
Estrada - Setor Limoeiro

Google Earth

Image © 2013 Maxar Technologies
© 2013 Google

4 km



62

**POVOADO BOA
LEMBRANÇA**

Google Earth
Imagem © 2019 Maxar Technologies

Legenda

 Estrada - Valdir Pereira

P - 01: 336477 m E; 9268739 m S

P - 02: 337093 m E; 9268069 m S

P - 06: 339205 m E; 9267642 m S

P - 03: 338253 m E; 9267116 m S

P - 10: 336564 m E; 9266926 m S

P - 05: 338392 m E; 9267206 m S

P - 07: 340156 m E; 9270713 m S

P - 08: 340124 m E; 9270940 m S

P - 09: 340628 m E; 9270720 m S

P - 04: 341938 m E; 9266228 m S

3 km



29



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210471738

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
 MA20210471067

1. Responsável Técnico

MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1919488430**

Registro: **118301MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA

Complemento:

Cidade: **SÍTIO NOVO**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**

Nº: **S/N**

CEP: **65925000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 3.491,65**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA VICINAIS NA ZONA RURAL

Complemento:

Cidade: **SÍTIO NOVO**

Data de Início: **01/11/2021**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

Nº: **S/N**

Bairro: **ZONA RURAL DO MUNICÍPIO**

UF: **MA**

UF: **MA**

CEP: **65925000**

Previsão de término: **05/11/2021**

Coordenadas Geográficas: **-6.613454, -46.479157**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração

80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #TOS_4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS

Quantidade

103,93

Unidade

km

35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #TOS_4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS

103,93

km

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONAL RURAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Marcos André Oliveira Sousa

MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA - CPF: 061.413.123-57

_____ de _____ de _____

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - CNPJ: 05.631.031/0001-64

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **08/11/2021**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Bd4zY
 Impresso em: 08/11/2021 às 10:07:14 por: , ip: 168.232.207.1

www.creama.org.br
 Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
 Fax: (98) 2106-8300

